



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 14/2017

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, após análise das informações encaminhadas pelo Poder Executivo, por meio do Ofício nº. 087/2017 emitem parecer favorável à alteração do critério de cálculo para utilização de espaço público. Dessa forma, pretendem viabilizar a realização de eventos nos espaços públicos que venham de encontro aos interesses da comunidade em geral.

É o parecer.

Castro, 19 de abril de 2017.

Gerson Sutil
Presidente

Miguel Zahdi Neto
Relator

Joel Elias Fadel
Membro